

Quartel em Chapecó/SC, 17 de março de 2016 (Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

#### **ESCALA DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM E 14º BBM:**

-08 horas 18/03/16 às 08 horas 19/03/16 - 1º Ten BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão	Cel (49) 8854-0662
-08 horas 19/03/16 às 08 horas 20/03/16 - 1º Ten BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl	Cel (49) 9958-6284
-08 horas 20/03/16 às 08 horas 21/03/16 - 1º Ten BM Mtcl 927764-01-2 Alan Delei Cielusinski	Cel (49) 9116-3620
-08 horas 21/03/16 às 08 horas 22/03/16 - 2º Ten BM Mtcl 931899-2 Murilo Pedro Demarchi	Cel (48) 9603-0617
-08 horas 22/03/16 às 08 horas 23/03/16 - 1º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	Cel (49) 9968-0999
-08 horas 23/03/16 às 08 horas 24/03/16 - Asp BM Mtcl 933470-0 Filipi Thiago Pamplona	Cel (49) 9170-5204
-08 horas 24/03/16 às 08 horas 25/03/16 - 1º Ten BM Mtcl 927764-01-2 Alan Delei Cielusinski	Cel (49) 9116-3620

### **2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO**

#### **Relatório Final de Curso:**

XIV- CURSO DE MUDANÇA DE CATEGORIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CMCCNH-D/CHAPECÓ.

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 167-15-DE, apresentado pelo Cap BM Marco Antônio Eidt, Coordenador do CEFC/CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação-CMCCNH-D;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Diversas OBM do 6º BBM – Chapecó;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 24 Ago 15;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 21 Out 15;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 332 h/a;

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 332 h/a;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 16 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: não houve;

NÚMERO DE INAPTOS: não houve;

NÚMERO DE APTOS: 16 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APTOS:

Nr	Posto/Grad	Mtcl	Nome	Situação
1	Sd	929653-0	Jacques Douglas Romão	Apto para o exame final
2	Sd	931742-2	Kássio Martinhago	Apto para o exame final
3	Sd	932364-3	Fernando Santos Da Silva	Apto para o exame final
4	Sd	933632-0	Willian Fogaça Cardoso	Apto para o exame final
5	Sd	933585-4	André Galiazzi	Apto para o exame

				final
6	Sd	931660-4	Maycon Cardoso André	Apto para o exame final
7	Sd	933599-4	Glauco Felipe Pino Linck	Apto para o exame final
8	Sd	931845-3	Rafael Bernardo Freitas	Apto para o exame final
9	Sd	933591-9	Murilo De Oliveira Medeiros	Apto para o exame final
10	Sd	933582-0	Ricardo Oro	Apto para o exame final
11	Sd	933618-4	José Paulo Medrado Castilho	Apto para o exame final
12	Sd	933626-5	Leonardo Da Silva	Apto para o exame final
13	Sd	932272-8	Maicon Grossmann Machado	Apto para o exame final
14	Sd	933617-6	Frank Mendonça Garcia A	Apto para o exame final
15	Sd	933547-1	Marcos Belan	Apto para o exame final
16	Sd	669691-0	Bruno Braga Machado	Apto para o exame final

HUMBERTO JOSÉ SOUZA DUPONT- Ten Cel BM  
 Resp pela Diretoria de Ensino/CBMSC (NB Nr 005-DE, de 2 Mar 16)  
 Transcrito do BCBM 9, de 3 Mar 16.

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:**

#### **Transcrição de Portarias:**

PORTARIA Nº 127/CBMSC/2016, de 17 de fevereiro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, ANDRÉ LUIZ GRIGULO, Cap BM matrícula 926200-8, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

NOMEAR, para exercer a função Comandante da Companhia de Comando e Serviços do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (CCSv/6ºBBM), com sede em Chapecó – SC, GLAYCON JEAN REITZ, 1º Ten BM matrícula 928924-0, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, ISMAEL MATEUS PIVA, 1º Ten BM matrícula 349587-6, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, ISMAEL MATEUS PIVA, 1º Ten BM matrícula 349587-6, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/2ª/6º BBM), com sede em Coronel Freitas – SC, VILMAR ANTÔNIO KREUZBERG, 3º Sgt BM matrícula 916190-2, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/6º BBM), com sede em Coronel Freitas – SC, VILMAR ANTÔNIO KREUZBERG, 3º Sgt BM matrícula 916190-2, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2ª/6º BBM), com sede em Pinhalzinho – SC, CRISTIANO BRANDÃO, 1º Ten BM matrícula 929077-0-02, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/6º BBM), com sede em Pinhalzinho – SC, CRISTIANO BRANDÃO, 1º Ten BM matrícula 929077-0-02, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/2ª/6º BBM), com sede em Modelo – SC, ATÍLIO JOSÉ MICHATOWSKI, 1º Sgt BM matrícula 919005-8, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/2ª/6º BBM), com sede em Modelo – SC, ATÍLIO JOSÉ MICHATOWSKI, 1º Sgt BM matrícula 919005-8, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2º/2ª/6º BBM), com sede em Saudades – SC, EVANDRO LUIZ RIOS, Cb BM matrícula 924339-9, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/2ª/6º BBM), com sede em Saudades – SC, EVANDRO LUIZ RIOS, Cb BM matrícula 924339-9, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 4º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/4º/2ª/6º BBM), com sede em São Carlos – SC, VALTER LUCIANO HUNING, 2º Sgt BM matrícula 920517-9, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3º/2ª/6º BBM), com sede em São Carlos – SC, VALTER LUCIANO HUNING, 2º Sgt BM matrícula 920517-9, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

EXONERAR, da função de Comandante 1º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, GLAYCON JEAN REITZ, 1º Ten BM matrícula 928924-0, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/6º BBM), com sede em Seara – SC, ANDRÉ LUIZ GRIGULO, Cap BM matrícula 926200-8, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

EXONERAR, da função de Comandante 3º Pelotão da 3ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/3ª/11º BBM), com sede em Concórdia – SC, MURILO PEDRO DEMARCHI, 2º Ten BM matrícula 931899-2, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante 2º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/6º BBM), com sede em Concórdia – SC, MURILO PEDRO DEMARCHI, 2º Ten BM matrícula 931899-2, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

EXONERAR, da função de Comandante do 7º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (7º/1º/2ª/6º BBM), com sede em Seara – SC, RODRIGO SOMENSI, 3º Sgt BM matrícula 927207-0, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016. (Fl 230 do BCBM Nr 10, de 10 Mar 16).

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/6º BBM), com sede em Seara – SC, RODRIGO SOMENSI, 3º Sgt BM matrícula 927207-0, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.252 de 4/03/2016)

Transcrito do BCBM 10, de 10 Mar 16.

### **Transcrição de Nota de Movimentação:**

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MATRÍCULA	NOME	OBM ORIGEM	BBM ORIGEM	ÔNUS
<u>Cb</u>	921546-8	MARCOS PAULO MEZETTI	1ºPBM CHAPECO	6º BBM	SIM
<u>Cb</u>	921557-3	PAULO CEZAR HAUPHENTAL	1ºPBM CHAPECO	6º BBM	SIM
<u>Cb</u>	922645-1	ALTAIR ZAMBONI	1ºPBM CHAPECO	6º BBM	SIM
<u>Sd</u>	927069-8	FABRÍCIO MACELLIN	PCS CHAPECÓ	6º BBM	SIM
<u>Sd</u>	929106-7	ROBSON ROSIN	PCS CHAPECÓ	6º BBM	SIM
<u>Sd</u>	927105-8	EVANDRO LUDVIG	2ºPBM PINHALZINHO	6º BBM	SIM
<u>Sd</u>	928137-1	TIAGO RODRIGERI	3ºPBM PALMITOS	6º BBM	SIM

II. Os Bombeiros Militares citados ficarão adidos no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2016. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de fevereiro de 2016, devendo apresentar-se no destino no dia 29 de fevereiro de 2016, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 367-16-DP: Movimentação CFC 2016)

Transcrito do BCBM 9, de 3 Mar 16.

### **Transcrição de Nota:**

Nota nº 145/JMC/2016

Assunto: RETIFICAÇÃO DE PARECER - Sd BM 932372-4 Augusto Cutrim Costa

Data: Wed, 24 Feb 2016 08:59:53 -0300 (BRT)

De: Junta Médica DSPS <[dspsjmc@pm.sc.gov.br](mailto:dspsjmc@pm.sc.gov.br)>

Para: DpDIR <[dpdir@cbm.sc.gov.br](mailto:dpdir@cbm.sc.gov.br)>, Chefe DiRH drih <[dpdirhch@cbm.sc.gov.br](mailto:dpdirhch@cbm.sc.gov.br)>, 6cmt <[6cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:6cmt@cbm.sc.gov.br)>

CC: Junta Medica DiSPS <[dpdispsjmc@cbm.sc.gov.br](mailto:dpdispsjmc@cbm.sc.gov.br)>, 4rpmmed <[4rpmmed@pm.sc.gov.br](mailto:4rpmmed@pm.sc.gov.br)>

Sr Ten Cel BM Resp Dir DP/CBMSC,

Retifico o parecer enviado anteriormente (conforme anexo), do Sd BM 932372-4 Augusto Felipe Andriolli Cutrim Costa, do 6º BBM, sendo que deverá ser considerado o seguinte parecer: "Apto em inspeção de saúde com restrição temporária por 180 dias às seguintes atividades: serviço operacional externo e uso do armamento. Ao final do período o militar deverá ser encaminhado para inspeção de saúde na Formação Sanitária".

Solicito a gentileza de acusar recebimento da presente nota.

Respeitosamente,

2º Ten Med PM Gisela - Presidente  
Junta Médica da Corporação  
Rua Major Costa n.º 221 – Centro - Florianópolis - SC  
CEP: 88020-400  
Fone: (48) 3229-6538 - dspsjmc@pm.sc.gov.br  
Trs.: 1º Sgt PM Luciana  
Transcrito da NB nº 11/1ª/6ºBBM.

**ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**

(sem alterações)

**ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:**

(sem alteração)

**ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**

**Serviço de Saúde:**

A 15 de março de 2016, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM Chapecó, o Sd BM Mtcl 932372-4 Augusto Filipe Andriolli Cutrim Costa, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), no qual recebeu o seguinte parecer médico: Parecer do Engajamento concedido pela JMC permanece válido e inalterado. Assina: Paulo Fett Neto 2º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932. Transcrito da NB nº 11/1ª/6ºBBM.

**Autorização para viagem internacional:**

Do Sd-2 BM Mtcl 932213-2 Ciro Armando da Rosa Villela, do 6º/1º /2ª /6º BBM (Itá), para viajar a Flórida-EUA no período de 10 a 22 Abr 16, por motivo particular e sem ônus ao Estado, conforme solicitação em Nota Nr 22-16-3ª /6º BBM, de 8 Mar 16, do Cap BM André Luiz Grigulo, Cmt da 3ª /6º BBM (Seara).

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC  
Transcrito do BCBM 10, de 10 Mar 16.

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:**

PORTARIA DE PAD Nr 53/2016/CORREG/CBMSC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016 OBM:  
2ª/6º BBM MUNICÍPIO: PINHALZINHO

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr  
53/2016/CBMSC.

O COMANDANTE DA 2ª/6º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 53/2016/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 359924-9 Wilian Bernardo Berton, do 1º/2º/2ª/6ºBBM (Saudades-SC) quando na função de chefe de socorro, conforme Parte nº 34-16-1º-2º-2ª-6ºBBM do Cb BM Mtcl. 924339-9 Evandro Luiz Rios, o qual comunica que a guarnição de serviço do 20/02/2016, formada pelo Sd BM Mtcl 359924-9 Wilian Bernardo Berton-Chefe de Socorro, e Sd BM Mtcl 933566-8 Lucas Pagliarini, deixou de cumprir determinação constante em ordem de serviço 01/2016 do 1º/2º/2ª/6ºBBM, onde esta determinado a manutenção geral da VTR ABT 49 e de todos os seus materiais e equipamentos, manutenção essa totalmente necessária para a conservação de todo o conjunto operacional dessa VTR e seus equipamentos. Como uma das funções do chefe de socorro é coordenar o serviço e o cumprimento das missões existentes, o Sd BM Berton, em tese, teria cometido as transgressões disciplinar tipificadas nos itens nº 7. “Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições.”, 18. “Não cumprir ordem recebida” e nº 20. “Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução.” ambos do anexo I do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3-BM).

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl. 927793-5 Alberto Augusto Wille do 1º/3º/2ª/6ºBBM (Palmitos-SC) como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6º BBM.

**CRISTIANO BRANDÃO – 1º Ten BM**

Comandante Intº da 2ª/6ºBBM

Transcrito da NB nº 11/2ª/6º BBM.

PORTARIA DE PAD Nr 69/2016/CORREG/CBMSC, DE 14 DE MARÇO DE 2016 OBM: 2ª/6º  
BBM MUNICÍPIO: PINHALZINHO

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr  
69/2016/CBMSC

O COMANDANTE DA 2ª/6º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 69/2016/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl. 931802-0 Tiago Luiz FIORINI, do 1º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho-SC) no dia 10/03/2016 quando este postou em rede social fotos e comentários sobre operação contra o mosquito da dengue que esta sendo realizado no município de Pinhalzinho. Estas fotos são de creches municipais e foram tiradas por integrantes da Força Tarefa que postaram as mesmas em grupo do aplicativo WhatsApp, grupo este, formado pelos integrantes desta força tarefa para facilitar a disseminação das informações entre as equipes envolvidas. O referido soldado era participante deste grupo sendo que, sem permissão, repassou estas fotos para outro grupo deste mesmo aplicativo, formado por membros da imprensa. Além disso, postou alguns comentários solicitando que a imprensa veiculasse estas fotos e outros colocando em descrédito o trabalho realizado até então pelos órgãos de saúde do município. De posse destas informações a imprensa publicou matérias sobre a referida situação. Esta situação gerou um grande mal estar entre a administração municipal e o Corpo de Bombeiros, uma vez que este “vazamento” de informação partiu de membro da nossa corporação e os receptores destas informações, no caso a imprensa, somente publicaram estas matérias devido a credibilidade que nossa corporação possui, sendo que qualquer publicação de um de nossos integrantes é vista como se da corporação fosse. Como o Sd BM Fiorini obteve as referidas informações através de participação em missão institucional e as repassou a terceiros utilizando-se de sua condição como soldado BM sem a devida permissão, em tese, teria cometido as transgressões disciplinar tipificadas nos itens nº 29. “Representar a OBM e mesmo a Corporação, em qualquer ato, sem estar devidamente autorizado.”, nº 51 “Espalhar boatos ou notícias tendenciosas.”, nº 68 “Ser indiscreto em relação a assuntos de carácter oficial cuja divulgação possa ser prejudicial à disciplina ou à boa ordem do serviço.” e nº 101 “Discutir ou provocar discussões, por qualquer veículo de comunicação, sobre assuntos políticos, militares, ou policiais militares,” todos do anexo I do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3-BM).

Art. 2º Designar o Cb BM Mtcl. 924339-9 Evandro Luiz Rios do 1º/2º/2ª/6ºBBM (Saudades-SC) como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6º BBM.

CRISTIANO BRANDÃO – 1º Ten BM  
Comandante Intº da 2ª/6ºBBM

Transcrito da NB nº 11/2ª/6º BBM.

**Elogio:**

Aprovo elogio proposto ao BC 3º Grau Júnior Classe 2 Dieison Antonio Corona, do Serviço Comunitário da 1ª/6º BBM (Chapecó) pela atuação rápida e exemplar ao iniciar sozinho o

combate à incêndio em veículo, com o uso de um extintor de água de 10 litros, em sua hora de folga, ocorrido no dia 14 de março de 2016 no centro de Chapecó, e após, auxiliar o Sd BM Villa motorista do AT-23 na extinção completa do incêndio. Tal atitude denota o seu empenho e dedicação ao serviço comunitário, em prol do Corpo de Bombeiro Militar de Chapecó e sua comunidade. Foi alvo de inúmeros elogios em redes sociais pelo belo trabalho realizado. Serve de exemplo aos seus pares e superiores. Obrigado por aqui servir, sempre com extrema responsabilidade e competência, auxiliando a sua comunidade e procurando o bem comum. Nosso reconhecimento ao BC Corona, por ser um excelente profissional, respeitador e leal, sua ação enaltece o nome de nossa Instituição Bombeiril perante a sociedade chapecoense e região.

Quartel em Chapecó-SC, 16 de março de 2016.

ISMAEL MATEUS PIVA – 1º Ten BM  
Cmt da 1ª/6º BBM

Transcrito da NB nº 11/1ª/6º BBM.

Aprovo elogio proposto ao Cabo BM Mtcl. 921545-0 Edson Luiz DE SOUZA, Cabo BM Mtcl. 926376-4 ADILSON de Oliveira e Soldado BM Mtcl. 927733-1 ALESSANDRO Espindola Escobar, pelos serviços prestados na implementação do Corpo de Bombeiros Militar de Seara. Os referidos praças desempenharam um papel fundamental para o início dos trabalhos na região. Com admirável profissionalismo e disciplina participaram ativamente nos cursos dos projetos comunitários, demonstraram diariamente elevado grau de técnico no atendimento de ocorrências. Tal comprometimento em serviço permite definí-los como profissionais dedicados e responsáveis, sempre dispostos a trabalharem dispostos seja qual for a missão. A boa índole demonstrada tanto no meio militar como nas suas vidas particulares, fazem com que estes combatentes do fogo sejam exemplos de perseverança e prosperidade, proporcionando e recebendo diariamente o reconhecimento de seus colegas. Elogio a maneira como enfrentam as diversas atividades operacionais desenvolvidas no âmbito desta Corporação, que embora, por muitas vezes com dificuldades e limitações, não mediram esforços para bem cumprir as mais diversas tarefas que lhes foram atribuídas. São Bombeiros com este alto grau de profissionalismo, comprometimento e espírito de corpo, que servem de motivação aos integrantes do CBMSC, continuem estas pessoas exemplares que são, porque um dia a recompensa será o orgulho no peito em participar desta honrada Corporação. Parabéns. Individual. Averbese-se.

Quartel em Seara-SC, 16 de março de 2016.

ANDRE LUIZ GRIGULO – Cap BM  
Cmt da 3ª/6º BBM

Transcrito da NB nº 10/3ª/6º BBM.

---

**ALDO JOSÉ FRANZ – Ten Cel BM**  
Comandante do 6º BBM

